



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1130 INDICAÇÃO : 697 / 2015

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Eventos: **INSTALAR UM SEMÁFORO PARA PEDESTRE
ENTRE A AVENIDA ITORORÓ E A RUA ALBERTO
SANTOS DUMONT.**

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente para efetuar um estudo visando a instalação de um semáforo para pedestres entre a Avenida: Itororó e a Rua: Alberto Santos Dumont.

JUSTIFICATIVA

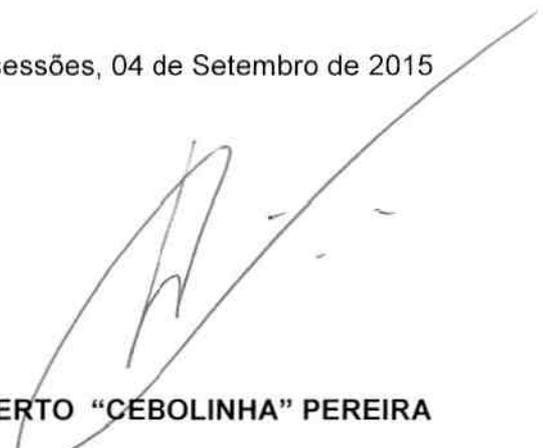
Trata-se de um pedido visando atender solicitações de pedestres que diariamente passam entre a Avenida: Itororó e a Rua: Alberto Santos Dumont.

O local recebe diariamente um grande fluxo de veículos, quando um semáforo abre para um retorno sentido rua XV de novembro o outro semáforo que vai sentido Av. Pres. Kennedy fecha, o que acaba causando confusão aos pedestres que por ali passam, dessa forma no intuito de evitar acidentes sendo assim se bem entender, solicitamos dentro das possibilidades a instalação de um semáforo para pedestres para amenizar o referido problema.

Dessa forma, a determinação de Vossa Excelência, para que o órgão competente tome as devidas providências para realizar a instalação de um semáforo, trazendo assim vários benefícios a população em geral.

Certo da compreensão de V. Ex., e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das sessões, 04 de Setembro de 2015



LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba